

A PROTEÇÃO INTERNACIONAL E A MIGRAÇÃO

**ABRÃO, Thaís da Costa
SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes
thaiscabrao@gmail.com**

**Evento: 14ª Mostra da Produção Universitária
Área do conhecimento: Direito Internacional**

Palavras-chave: migração; direito; proteção;

1 INTRODUÇÃO

Em meio aos inúmeros casos de migração em evidência hoje, tem-se discutido o surgimento de um direito internacional da migração. As diferentes formas de migrações, sejam elas voluntárias ou forçadas, requerem maneiras diferentes de proteção. Desta forma, este trabalho tem o objetivo de apresentar as diferenças entre os tipos de migrações e abordar o funcionamento atual do sistema de proteção internacional existente, questionando se há necessidade de criação de um novo ramo do direito para aquelas migrações em que a legislação vigente não se aplica, ou se a solução pode ser encontrada na aplicação dos direitos humanos para a proteção necessária.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

As migrações compõem parte da história mundial e são um fenômeno que cresce de forma veloz, basta acompanhar o noticiário diariamente. Estima-se que 3% da população mundial hoje seja de migrantes internacionais. Segundo a Organização Internacional para Migrações, a migração é um dos temas essenciais e inevitáveis deste século, sendo um componente benéfico potencial para a economia e sociedade de cada país e região.

Embora complexa, esta temática tem sido, através de esforço, abordada pela doutrina na tentativa de se sistematizar as normas de proteção internacional que são hoje aplicadas às diversas formas de migração. Tal tentativa agrupa normas que, usualmente, fazem parte do direito internacional dos direitos humanos, do direito internacional dos refugiados, do direito internacional do trabalho, do direito internacional penal, entre outras áreas.

De acordo com Jubilut e Apolinário (2010), faz-se necessário questionar a autonomia desse novo ramo do direito internacional e do risco de se considerar a situação dos migrantes forçados como sujeitas a um genérico direito internacional de migração, sem observar as especificidades de cada caso, como o de refugiados e pessoas forçosamente deslocadas. É indispensável indagar se o estabelecimento de um direito internacional da migração não esconderá as peculiaridades de cada espécie de migrante, quando deveria garantir e aperfeiçoar a proteção internacional.

Quando não há um instrumento internacional amplo que regule a ação dos Estados e contemple e respeite as mais diversas variáveis de migração, verifica-se a tendência de enquadrar todas as situações de migrantes nos institutos legais já existentes, impedindo o desenvolvimento de novas formas de proteção.

3 MATERIAIS E MÉTODOS (ou PROCEDIMENTO METODOLÓGICO)

A pesquisa, objeto deste trabalho, está sendo realizada por meio de uma abordagem teórica. O método adotado é o indutivo e a técnica de pesquisa bibliográfica e documental sobre as migrações e a proteção internacional. De acordo com Bogdan e Biklen, “o objetivo dos investigadores é o de melhor compreender o comportamento e a experiência humana. Tentam compreender o processo mediante o qual as pessoas constroem significados e descrever em que consistem esses mesmos significados”. (BOGDAN; BIKLEN, 1994:70) Dessa forma, a metodologia adotada permite uma visão mais próxima e aprofundada do tema proposto e a perspectiva de atingir o objetivo do trabalho.

4 RESULTADOS e DISCUSSÃO

Embora este trabalho esteja ainda em fase inicial de pesquisa, já é possível afirmar que as diferentes realidades políticas, sociais, econômicas e ambientais são as principais responsáveis pelos movimentos de migração e pelas situações complexas em que se apresentam estes migrantes. É primordial a preocupação da sociedade internacional de modo que todos, mesmo com suas particularidades, recebam proteção específica, sem prejudicar a proteção de outros indivíduos em movimento, sejam eles de forma forçada ou voluntária. Em face disso, o direito internacional deve buscar assegurar normas que unam o interesse dos Estados e a imprescindibilidade de proteção dos seres humanos e de sua dignidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, verifica-se que já existem no direito internacional as bases da proteção dos direitos humanos. O que é conveniente é prezar pela proteção prática dos migrantes e, não necessariamente, pela criação teórica de um novo ramo do direito internacional.

REFERÊNCIAS

BOGDAN, Robert C.; BIKLEN, Sari Knopp. Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos (Coleção Ciências da Educação). Porto: Porto, 1994.

JUBILUT, Liliana Lyra. APOLINÁRIO, Silvia Menicucci O. S. A necessidade de proteção internacional no âmbito da migração. **Revista Direito GV**, São Paulo, vol. 6(1), p. 275-294, jan/jun 2010.